



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.329/2015

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014,

RESOLVE:

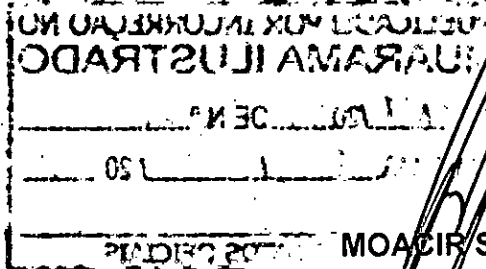
Art.1º. Nomear servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 372, 06 de junho de 2014, ficando lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 17 de junho de 2015.

AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	WESLEY HENRIQUE SECUNDINI	8.262.985-8/PR	GOAI	07	C

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RE-PUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 DE 12/15 DE N.º 10410
UMUARAMA, 02 107 120 15
Densel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 1 Junho 120 15
DE N.º 10.403
UMUARAMA, 23-1-06 120 15
Densel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS